

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO № 74, DE 10 DE ABRIL DE 2024 DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO Nº. 73 DE 10 DE ABRIL DE 2024 DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR
- DECRETO Nº. 75 DE 10 DE ABRIL DE 2024 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 31 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEAN - PALMAS DE MONTE ALTO 2023/2024

PORTARIAS

PORTARIA № 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA № 03 DE 09
DE FEVEREIRO DE 2024 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

 ○ PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

HOMOLOGAÇÃO

○ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS DO DISTRITO DE PINGA FOGO E CASA VELHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- ∘ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127 EMMANUEL SANTOS FRANÇA NETO
- ∘ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128 ANNE LUANNE ARAÚJO LIMA
- $\circ~$ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129_FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
- ∘ EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 130 BEATRIZ LORRANY COUTO SOUZA





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº 74, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a reintegração de servidor público, e estabelece outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, na função de guarda municipal, o servidor SALVADOR PIRES FERREIRA.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 73 DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre homologação da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a divulgação do Resultado Final Definitivo do Processo Seletivo Simplificado previsto pelo Edital n. 01/2024, publicado no Diário Oficial em 09 de abril de 2024;

Resolve:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final Definitivo da seleção para a concessão do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, regido pelo Edital 01/2024, nos termos da Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, cuja lista de candidatos se apresenta em ordem alfabética, no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

ANEXO I RESULTADO FINAL DEFINITIVO

NOME
1. ALLINE PORTO DA SILVA
2. ANA CLARA ROCHA DA SILVA LIMA
3. EMILLI SUYANNE BATISTA COSTA
4. ENZO TRINDADE DE CAMPOS
5. GABRIELLY GOMES DE SOUZA
6. GILARD DA SILVA NOGUEIRA
7. ÍTALO RAFAEL GOMES ARÁUJO
8. JAMILLE KELLY CORREIA NUNES
9. JAQUELINE SILVA LIMA
10. JOZE LAIANE DA SILVA E SILVA
11.KAIO LOUZADO DO NASCIMENTO
12.MARIA JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA
13. MATEUS GUIMARÃES DA SILVA
14. MARCOS VENÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO
15. MARIA VITÓRIA PINTO PEREIRA
16. NAILSON LIMA SILVA
17. NATÁLIA DE JESUS SANTOS PEREIRA
18. JAINE MONIELLE DA SILVA CARDOSO
19. PATRÍZIA DA PAZ SOUZA
20. SAYLA MARTIELLY MAGALHÃES CHAVES
21. RAIZA BARBOSA DOS SANTOS MELO
22. RAIANE PINTO DE SALES
23. RAYANNE DA CONCEIÇÃO SOUZA
24. RAYLANY RAMOS RODRIGUES
25. ROMILSON REIAN NOGUEIRA E NOGUEIRA
26. SAFIRA NOGUEIRA SILVA
27.THAMIRES SILVA E SILVA





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 75 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 31 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- COMSEAN — PALMAS DE MONTE ALTO 2023/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, de acordo a Lei 714, de 13 de dezembro de 2023;

O SR. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, sendo nomeada como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de membro titular Sueli Oliveira Alves de Souza em substituição a Adenúsia dos Santos Araújo.

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, de acordo a Lei 714, de 13 de dezembro de 2023, na forma seguinte:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sueli Oliveira Alves de Souza

Suplente: Geane Couto de Matos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Vicência Paula da Conceição Gomes

Suplente: Evanda Nascimento da Silva





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Tulio Laranjeira Rocha;

Suplente: Rosyllene Lourenco Chaveiro Magalhaes;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Industria

Titular: Mauricio Lusio Viera Pereira;

Suplente: João Neto Pereira Neves.

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Pastoral da Criança da Paroquia Nossa Senhora Mae de Deus e dos Homens

Titular: Aurea Maria dos santos Rocha Nogueira;

Suplente: Monica da Silva Pereira Ramos;

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmas de Monte Alto-BA

Titular: Fabrício Ramos Rodrigues;

Suplente: Luisvaldo Silva Nascimento;

Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Quilombolas de jurema

Titular: Alessandro Oliveira de Souza;

Suplente: Jurandir Pereira de Oliveira;

Representantes da associação Vargem Comprida

Titular: Leonardo de Oliveira brito;

Suplente: Manoel Lopes de Oliveira;

Representantes da Associação Fazenda Casa Velha

Titular: Uilson Teixeira dos Santos;

Suplente: Jair Costa Oliveira;



ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

Representantes da Associação de Pajeú, Mandacaru, Lagoa Comprida

Titular: Crescêncio Constâncio Alves de Souza;

Suplente: Cecílio Pereira dos Santos;

Representantes Associação Comunitária dos Remanescentes do Quilombo de Vargem Alta

Titular: Manoel José de Lima;

Suplente: Sidália Montalvão de Brito;

Representantes Associação das Mulheres Camponesas da Agricultura Familiar Solidaria

Titular: Selma Neves dos Santos Porto;

Suplente: Sandro Marreiros da Silva.

- **Art. 2º.** Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 30 de 15 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos permitindo uma única recondução e seus serviços são considerados relevantes ao município.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, 10 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 03 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica alterada a composição da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, sendo nomeada como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade de Secretária a Sra. Sueli Oliveira Alves de Souza.
- **Art. 2°.** Ficam nomeados para compor a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, os seguintes membros:
- I Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretário (a):Sueli Oliveira Alves de Souza;

- a) Geane Couto de Matos;
- b) Laysla da Silva Nascimento.
- II Da Secretaria Municipal de Educação:

Secretário (a): Vicência Paula da Conceição Gomes;

- a)Evanda Nascimento da Silva;
- b) Juliana Teixeira Pereira.
- IV Da Secretaria Municipal de Agricultura:

Secretário (a): Mauricio Lusio Viera Pereira;

- a) João Neto Pereira Neves;
- b) Joao Carlos Alves Filho.
- V Da Secretaria Municipal de Saúde:

Secretário (a):Marcos Tulio Laranjeira Rocha;

- a) Rosylene Lourenco Chaveiro Magalhaes;
- b) Mariana Donato Ribeiro Gomes.
- 3°. Art. Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, respectivamente, nomes: Presidente: Sueli Oliveira Alves de Souza e Secretária Executiva: Geane Couto de Matos.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, 10 de abril 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024PE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP № 014/2024PE de acordo com o PAD № 053/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO. Abertura: 24 de abril de pelo 2024 às 08:31 horas, Portal de Compras Públicas. disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital** disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: (77)3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 10/04/2024. **ISIDRO JOAQUIM** MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

> MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47 Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



QUARTA•FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024 • ANO XII | Nº 2152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO Pregão Eletrônico - 007/2024PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unida	ade: Unidade - Valor	Referência: 691.3	300,34
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Vale

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OCR CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	N/C	1 Unidade	546.509,81	546.509,81	Homologado em 10/04/2024 10:11:15 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
0002 - LOTE 02 - Unidad					
0002 - LOTE 02 - Unidad	de: Unidade - Valo	r Referência: 332.8 Quantidade	67,05 Valor Final	Valor Total	Situação

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente





ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 127/2024

FUNDAMENTO Lei Municipal nº. 593/2013

LEGAL:

OBJETO: Prestação de serviços de Coordenador, com carga horária de 40 hs semanais na

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

TIPO DE GLOBAL EMPENHO:

VIGÊNCIA DO Da assinatura até 30 de junho de 2024 CONTRATO:

FORNECEDOR: EMMANUEL SANTOS FRANÇA NETO

CNPJ/CPF: 077.420.975-59

DOTAÇÃO: UNIDADE 09.09.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E

ORÇAMENTÁRIA: TURISMO

PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.096.2.211 - GESTAO DO DESPORTO AMADOR

ELEMENTO DE 3.3.90.36.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Fisica

ASSINAM P/ MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

CONTRATANTE:

ASSINAM P/ EMMANUEL SANTOS FRANÇA NETO **CONTRATADA:**

DATA: 08 de abril de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 128/2024

FUNDAMENTO Lei Municipal nº. 593/2013

LEGAL:

OBJETO: Prestação de serviços do profissional em Odontologia, na Unidade Básica de Saúde

(UBS) Osório Neco Nogueira, com carga horária de 40 hs semanais

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

TIPO DE GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 30 de junho de 2024

FORNECEDOR: ANNE LUANNE ARAÚJO LIMA

CNPJ/CPF: 076.282.255-43

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA

10.301.032.2068- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE

PROJETO/ATIVIDADE: SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2083- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.032.2083- PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PRO

ELEMENTO DE 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DESPESA: DETERMINADO.

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

.

ASSINAM P/ CONTRATADA: ANNE LUANNE ARAÚJO LIMA

DATA: 08 de abril de 2024

ASSINTURA:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 129/2024

FUNDAMENTO Lei Municipal nº. 593/2013

LEGAL:

OBJETO: Prestação de serviços do profissional em Odontologia, na Unidade Básica de Saúde

(UBS) Zilda Maria Malheiros, com carga horária de 40 hs semanais

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

TIPO DE GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Da assinatura até 30 de junho de 2024

FORNECEDOR: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA

CNPJ/CPF: 068.715.595-90

DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA

10.301.032.2068- GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE

PROJETO/ATIVIDADE: SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2083- PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10.301.032.2083- PROGRAMA DE SAUDE BUCAL 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.032.2289 - OUTROS PRO

ELEMENTO DE 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DESPESA: DETERMINADO.

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/

CONTRATADA: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA

DATA: 08 de abril de 2024

ASSINTURA:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 130/2024

> **FUNDAMENTO** Lei Municipal nº. 593/2013

LEGAL:

OBJETO: Prestação de serviços do profissional como Técnica em Enfermagem, na Unidade Básica

de Saúde (UBS) Jackson Baleeiro, com carga horária de 40 hs semanais.

VALOR: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais)

TIPO DE GLOBAL EMPENHO:

VIGÊNCIA DO Da assinatura até 30 de junho de 2024 CONTRATO:

FORNECEDOR: **BEATRIZ LORRANY COUTO SOUZA**

CNPJ/CPF: 096.606.065-24

UNIDADE 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:

10.301.032.2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO

PRIMÁRIA

10.301.032.2068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE

PROJETO/ATIVIDADE: SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A

FUNDO-PRIMÁRIA

ELEMENTO DE 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DESPESA: DETERMINADO

ASSINAM P/ MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA **CONTRATANTE:**

ASSINAM P/

BEATRIZ LORRANY COUTO SOUZA **CONTRATADA:**

DATA: 08 de abril de 2024

ASSINTURA:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n° 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n° 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO N° 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n° 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9B65-3D96-F130-3B0D-2EEA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B65-3D96-F130-3B0D-2EEA



Hash do Documento

4c18f40f6cf4d5ab7fae71197ef202a63c807eae10e40e88f32537b4e0899959

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2024 13:42 UTC-03:00